



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2011

“Aprova as contas do Município de Careacú, referente ao exercício de 2006 e dá outras providências”

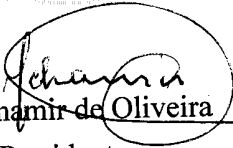
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacú, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

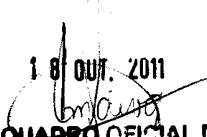
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacú, MG, referente ao exercício de 2006;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.


José Chamir de Oliveira
Presidente

PUBLICADO EM

18 OUT. 2011

NO QUADRO OFICIAL DE
AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU